



# CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

## RESOLUÇÃO Nº 002/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Alínea “J” do Inciso I do Artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 002/2024 e PROMULGA a seguinte Resolução:

Resolução nº 002/2024 de 18 de Março de 2024.

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 20, 21 e 22 de Março de 2024, em Campo Grande – MS.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.

  
**Carlos da Rocha Pontes**  
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

**LIDO**  
EM 18/03/2024



**APROVADO**  
EM 18/03/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**PROT O C O L O**

**DISCRIMINAÇÃO**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2024, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo precípuo de analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Resolução.

Após análise verificou a legalidade do Projeto acima mencionado, pois o mesmo foi elaborado nos parâmetros da Lei, pois seu objetivo é aprimorar o conhecimento dos nobres Vereadores.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.

  
**Cleisymaira Paes de Souza Milleo**  
**Presidente**

  
**Amauri Olartechea**  
**Relator**

  
**Nivaldo Henrique Pereira de Almeida**  
**Membro**

**LIDO**  
EM 18/03/2024

**APROVADO**  
EM 18/03/2024



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**PROT O C O L O**

**DISCRIMINAÇÃO**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo precípuo de analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Resolução.

Após análise verificou a legalidade do Projeto acima mencionado, pois o mesmo foi elaborado nos parâmetros da Lei, pois seu objetivo é aprimorar o conhecimento dos nobres Vereadores.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.

  
**Cleismaira Paes de Souza Milleo**  
**Presidente**

  
**Amauri Olartechea**  
**Relator**

  
**Nivaldo Henrique Pereira de Almeida**  
**Membro**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

**LIDO**  
EM 18/03/2024

**APROVADO**  
EM 18/03/2024

DISCRIMINAÇÃO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade precípua de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Resolução.

Esse Relator após analisar o Projeto em epígrafe, verificou que é de acordo a sua aprovação. Justificamos que a participação dos Vereadores no referido seminário é fundamental para aprimorar conhecimento que contribuirá de forma significativa no desenvolvimento de nosso Município.

Portanto, apresenta Parecer favorável ao Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.

  
**Amauri Olartechea**  
Presidente

  
**Joanes Pimentel Vieira**  
Relator

  
**Flávio Roberto Alves de Brito**  
Membro



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROT O C O L O

**LIDO**  
EM 18/03/2024

**APROVAL**  
EM 18/03/2024

DISCRIMINAÇÃO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade precípua de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Resolução.

Esse Relator após analisar o Projeto em epígrafe, verificou que é de acordo a sua aprovação. Justificamos que a participação dos Vereadores no referido seminário é fundamental para aprimorar conhecimento que contribuirá de forma significativa no desenvolvimento de nosso Município.

Portanto, apresenta Parecer favorável ao Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.

  
**Amauri Olartechea**  
Presidente

  
**Joanes Pimentel Vieira**  
Relator

  
**Flavio Roberto Alves de Brito**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

LIDO

EM 18/03/2024

APROVADO

EM 18/03/2024

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Alínea “J” do Inciso I do Artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 002/2024:

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 20, 21 e 22 de Março de 2024, em Campo Grande – MS.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.



**Carlos da Rocha Pontes**  
Presidente

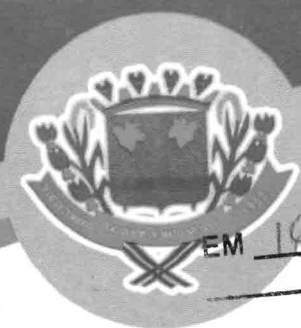
ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE

**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

LIDO  
EM 18/03/2024

PROVADO  
EM 18/03/2024

**Amauri Olartechea**  
1º Vice-Presidente

**José Alves Pimenta Neto Monteiro**  
1º Secretário

**Nivaldo Henrique Pereira de Almeida**  
2º Vice-Presidente

**Joanes Pimentel Vieira**  
2º Secretário

**Emerson Alves Flores**  
Vereador

**Flávio Roberto Alves de Brito**  
Vereador

**José Odorico de Oliveira de Almeida**  
Vereador

**Lidiane Farias de Souza**  
Vereadora

**Ildeslane Dimeira dos Reis**  
Vereadora

**Cleisymaira Paes de Souza Milleo**  
Vereadora

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

# SEMINÁRIO

20,21,22 DE MARÇO DE 2024

"ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



## Delegada Sidneia

Coordenadora do CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher Vitima de Violência)

**DIA 21 DAS 9H AS 12H**

### TEMA

A importância da representatividade feminina no Poder Legislativo e o avanço das políticas públicas.



## Haroldo Souza

Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Chefe da Divisão de Fiscalização da Saúde - TCE-MS.

**DIA 21 DAS 14 AS 17 H**

### TEMA

A função do Legislativo no controle do planejamento das políticas públicas de saúde.



## Prof. Daniela Gil

Coordenadora do Curso de Pedagogia e Docente da Faculdade INSTED.

**DIA 22 DAS 9H AS 12H**

### TEMA

Tema: Desafios e Avanços das políticas públicas para a educação.

20/03/2024 inscrições e entrega de material na sede da ucvm das 9H às 17h  
R. Dr. Robison Benedito Maia, 321 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,

## REALIZAÇÃO

**MOTA & WILKE**

67 99235-4279

Drº Bruno Mota

assessoriaconsultoria@me@gmail.com

Local

**ADEPOL**

• PUBLICO ALVO  
• VEREADORES, VEREADORAS,  
PRESIDENTE DAS CAMARAS,  
PREFEITO CONTROLADOR,  
PROCURADOR ASSESSORES  
LEGISLATIVO E EXECUTIVO  
SERVIDORES EM GERAL  
LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS

